

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA - COMARCA DE ESTRELA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS

PROCESSO: 047/2.15.0002686-5 (CNJ:0008214-52.2015.8.21.0047). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MAICON DOUGLAS ROSA MOTTA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MAICON DOUGLAS ROSA MOTTA, BRASILEIRO, FILHO DE OLDIMAR ROSA MOTTA E DE MARILENE ELEGEDA, NASCIDO EM 12/08/1993, RG 1115979054/RS, CPF 030.070.530/13, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E ABSOLVEU MAICON DOUGLAS ROSA MOTTA DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM FEITAS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 386, VI DO CPP PROFERIDA EM 07/03/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ESTRELA, 26 DE JUNHO DE 2018. SERVIDOR: MARISA ELISABETE DANNEBROCK. JUIZ: DEBORA GERHARDT DE MARQUE.

EDITAL DE FALÊNCIA E AVISO DO ART. 7º, § 1º C/C ART. 99, INC. IV, TODOS DA LEI 11.101/2005. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS COMARCA DE ESTRELA/RS. NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 047/1.14.0000149-9. (CNJ: 0000265-11.2014.8.21.0047) AUTOR: MASSA FALIDA DE CALÇADOS TAMULI LTDA (CALÇADOS UM LESTE LTDA E SETE SUL LTDA). OBJETO: A DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE POR DECISÃO DESTE JUÍZO FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE CALÇADOS TAMULI LTDA, COM FULCRO NO ARTIGO 105 DA LEI 11.101/2005, DECLARANDO ABERTA A MESMA NA DATA DE 24-05-2016. DECLARA COMO TERMO LEGAL A DATA DE 20-10-2013 CORRESPONDENTE AO CORRESPONDENTE AO TERMO LEGAL FIXADO NA SENTENÇA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE CALÇADOS UM LESTE LTDA. FIXA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA LEI 11.101/2005, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRETAMENTE A ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, OAB/RS 62.046, COM ENDEREÇO NA RUA SAPIRANGA, NÚMERO 90, SALA 301, BAIRRO JARDIM MAUÁ, NOVO HAMBURGO/RS, FONE (51) 30324500 E E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS ABAIXO. SUSPENDE AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA A DEVEDORA, INCLUSIVE AS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NOS §§ 1º E 2º, DO ARTIGO 6º, DA LEI 11.101/2005. AINDA, COM BASE NO ART. 99, VI, DETERMINOU A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DAS FALIDAS E DOS SÓCIOS GERENTES OS ADMINISTRADORES. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE VI): A.BUHLER S/A CURTUME, R\$ 20.396,00; AMAZONAS PRODUTOS P/ CALÇADOS LTDA, R\$ 30.370,07; ARTECOLA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, R\$ 14.270,54; BANCO CITIBANK S/A, R\$ 317.574,17; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 1.230.481,01; BANCO SAFRA S/A, R\$ 290.764,71; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 77.810,76; BANCO VOTORANTIM, R\$ 237.450,98; BANKBOSTON/ITAU, R\$ 1.069.905,59; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 373.047,45; BELLA DONNA IND. DE ACESS, R\$ 33.771,41; BRESPEL-CIA IND. BRASIL – ESPANHA, R\$ 29.532,82; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 152.191,36; C.A. TRANCAS IND. COM. COMP. P. CALC., R\$ 9.450,00; CAETE EMBALAGENS S/A, R\$ 4.556,00; CARTOPRINT IND; COM. EMBALAGENS LTDA, R\$ 6.663,40; CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC, R\$ 4.531,74; ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, R\$ 7.108,40; FCC JACUIPE – TERMOPLÁSTICOS, ADESIVOS E COMP. LTDA, R\$ 3.728,00; FCC- FORNECEDORAS COMPONENTES QUÍMICOS, R\$ 43.622,40; GIORDANI X HARTMANN LTDA, R\$ 51.174,88; GKON COMERCIAL EIRELI, R\$ 4.295,00; KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, R\$ 61.743,61; MATS BENEF. COUROS LTDA, R\$ 6.895,71; METALSINOS IND. COM. REPRES. LTDA, R\$ 29.599,83; METALURGICA ARTEMETAL LTDA, R\$ 3.117,00;. RELAÇÃO DE CREDORES TRIBUTÁRIOS (CLASSE III) SECRETÁRIA DA FAZENDA FEDERAL, R\$ 760.679,49; SECRETÁRIA DA FAZENDA ESTADUAL, R\$ 1.023.332,38; PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), R\$ 373.952,45. ESCRIVÃ DESIGNADA: MARISA ELISABETE DANNEBROCK JUIZA: DEBORA GERHARDT DE MARQUE. ESTRELA/RS, 09 DE MARÇO DE 2018.

FARROUPILHA

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 048/1.16.0000195-2 (CNJ: 0000453-30.2016.8.21.0048). AUTOR: DELTA LASER CORTES E MATRIZES LTDA. RÉU: DELTA LASER CORTES E MATRIZES LTDA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES; E PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05, QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIZOU A VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS CONSOANTE A RELAÇÃO DE CREDORES ABAIXO, SENDO QUE NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO ENDEREÇO PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (AV. CARLOS GOMES, Nº 403, CONJ. 901, PORTO ALEGRE/RS, FONE: 51-3013.8136), DAS 14H ÀS 18H, AS PESSOAS REFERIDAS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 PODERÃO TER ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DESSA RELAÇÃO. RELAÇÃO DE CREDORES DE DELTA LASER CORTES E MATRIZES LTDA.: CLASSE I: ALEX PALAVRO, R\$ 17.817,98; BRUNA GAVIRAGHI, R\$ 7.800,00; DUPONT SPILLER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, R\$ 273,85; FELIPE JUNIOR CANAN, R\$ 7.919,00; GILSON D'AVILA MACHADO, R\$ 36.304,31. CLASSE III: A. BERGAMINI & CIA LTDA, R\$ 343,72; AÇO BRASIL IND. E COM. LTDA, R\$ 32.458,97; AÇOS CONTINENTAL LTDA, R\$ 5.629,00; AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA, R\$ 132.699,04; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 69.887,77; AKSAL REFEIÇÕES LTDA – EPP, R\$ 578,03; ALPAFER COM E IMPORT LTDA, R\$ 402,60; AMPLAS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA – EPP, R\$ 450,60; APERAM INOX SERVIÇOS BRASIL LTDA, R\$ 0,01; ARCELOMITTAL BRASIL S.A., R\$ 2.088,01; ASSAHI MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 702,17; ATKORE INT IND COM DE AÇO E MAT ELET LTDA, R\$ 4.143,95; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 104.358,48; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, R\$ 521.213,50; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 190.773,71; BITCOMNET TECNOLOGIA EM TRANS., R\$ 130,83; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 754.889,68; CIA NACIONAL DO AÇO IND E COM, R\$ 285.000,00; CLAREL DOS REIS FILHO E CIA LTDA, R\$ 1.070,00; CLARO S/A, R\$ 1.271,88; COM. DE GAS FARROUPILHA LTDA, R\$ 1.148,08; CRISTIANE BERGAMINI CHIELE, R\$ 800,00; D TREVIS ARTE METAL DESIGN LTDA – ME, 485,00; DIEGO LUIZ FAGHERAZZI, R\$ 2.349,00; DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA, R\$ 4.398,43; DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS, R\$ 3.463,31; EMPRESA BENTO DE TRANSPORTE, R\$ 1.699,50; FARTEC PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 522,97; GOBBO E BOSCAINI USINAGEM LTDA, R\$ 750,00; IST SISTEMAS LTDA, R\$ 8.847,33; ITAU UNIBANCO S/A, R\$ 1.096.473,47; J&J IND DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 1.276,13; KAE COMPONENTES PLÁSTICOS DO BRASIL EIRELI, 129,86; MAKENA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, R\$ 1.513,96; MARCELO PEGORINI, R\$ 929,00; METAIS MARTINS COMERCIO DE METAIS LTDA., R\$ 215.063,32; ONGATE ESTRATEGIAS ON LINE LTDA, R\$ 52,00; PANATLANTICA S/A, R\$ 5.600,00; RICHARDSON ELETRONICS DO BRASIL LTDA, R\$ 1.254,00; RIO GRANDE ENERGIA S/A., R\$ 40.487,25; SABIMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, R\$ 58,08; SKA AUTOMAÇÃO DE ENGENHARIAS LTDA, R\$ 5.562,74; STV SEG TRANSP DE VALORES LTDA, R\$ 3.040,57; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 297,78; UNIMED NORDESTE RS SOC COOPERATIVA, R\$ 188,38; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 5.967,09; VISÃO PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., R\$ 448,80. CLASSE IV: COMPRESUL ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA – ME, R\$ 1.090,00; COMPUSERRA SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA - ME, R\$ 810,00; DECISAO GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME, R\$ 4.868,78; DIEGO LUIZ FAGHERAZZI - EPP, R\$ 6.228,86; DILEMAR COMERCIAL LTDA -EPP, R\$ 1.509,15; EFIMAX GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME, R\$ 7.500,00; FERNANDA PASUCH DE OLIVEIRA SOLDA - ME, R\$ 921,00; FINOPOXI LTDA - EPP, R\$ 1.539,23; FORTINOX RS AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI - ME, R\$ 27.922,92; IMPLAJATO JATO DE AREIA LTDA - EPP, R\$ 284,00; INDEFAL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E PLÁSTICO LTDA - ME, R\$ 1.124,13; LGB AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS EIRELI - ME, R\$ 863,25; L & P INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS EIRELI - EPP, R\$ 2.242,55; MATOS TRANSPORTES LTDA - EPP, R\$ 78,86; MAXIFERRO COMERCIO DE METAIS LTDA - ME, R\$ 1.043,00; MECANICA PASSIONER LTDA - EPP, R\$ 322,50; METALURGICA CAVION LTDA - ME, R\$ 1.370,00; NOVA SOLUCOES TECNOL P/ INFORMÁTICA LTDA - EPP, R\$ 199,00; PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, R\$ 11.980,00; POLLI COMERCIO DE FERROS LTDA - EPP, R\$ 2.298,40; REFRIGERAÇÃO FRANCO LTDA - ME (ANTIGA ACQUAÁR COM LTDA ME), R\$ 1.770,00; RESTAURANTE TEMPEROS DA SERRA LTDA - ME, R\$ 666,00; SERRA SUL TRANSP RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME, R\$ 1.830,00; TERMO ACO TRATAMENTOS TERMICOS LTDA - EPP, R\$ 548,64; TRB CARTUCHOS DE IMPRESSAO LTDA - EPP, R\$ 2.074,35; TRANSMAQ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, R\$ 395,00; ZINTECH REVESTIMENTOS LTDA - ME, R\$ 300,00. TOTAL GERAL: R\$ 3.662.792,76 FARROUPILHA, 19 DE JUNHO DE 2018. DRA. CLAUDIA BAMPÍ, JUÍZA DE DIREITO. CRISTIANO ARNT FRANKE, ADMINISTRADOR JUDICIAL.

FAXINAL DO SOTURNO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES

PROCESSO: 096/2.17.0000009-7 (CNJ:0000014-35.2017.8.21.0096). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MAICON GONCALVES KROLOW E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU CLAUDIO KUHN DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 171 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 288 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. FAXINAL DO SOTURNO, 26 DE JUNHO DE 2018. SERVIDORA: JAQUELINE MARIA SIMON SANTOS, OFICIALA ESCRIVENTE. JUÍZA: MAGALI WICKERT DE OLIVEIRA.